



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.293, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Presidente Alves, conforme abaixo especificados:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Nathalia Bergo Ferreira Paulino: CPF:415.***.***.00

Suplente: Danieli Moreira de Brito, CPF nº 452.***.***-21

II- Representantes da Educação Básica Pública

Titular: Juliana Fogagnoli Fernandes – CPF: 217.***.***-95

Suplente: Rosangela Cristina Garcia – CPF: 170.***.***-09

Titular: Elidiana Moreira de Castilho Gonçalves – CPF: 260.***.***-30

Suplente: Gislaine Ferreira De Oliveira Batista – CPF:348.***.***-05

III- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Ellen Cristina Alves Barbosa Lopes-CPF:437.***.***-70

Suplente: Talita Regina Estevão Dama – CPF : 375.***.***-77

Titular: Silvia Elaine de Oliveira Galvão: CPF:317.***.***-75

Suplente: Adailto Luiz Martins – CPF: 355.***.***-46

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Matheus Gonçalves Da Silva – CPF: 399.***.***-01

Suplente: Cíntia Aparecida Garcia – CPF: 265.***.***-65

Titular: Criceli Cristina Teixeira Mendonça Castro- CPF: 375.***.***-30

Suplente: Renata Cantaluppi Paulo- CPF: 270.***.***-66

Art. 2º - Ficam os membros acima nomeados e desde já empossados, com mandato por 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de Abril de 2025

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal